

PORTARIA TRT13.SGP N.º 055, DE 29 DE ABRIL DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD 10105/2025,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho de atualização do Regulamento Geral e do Manual de Organização do TRT-13, contados a partir do encerramento da vigência estabelecida pela Portaria TRT13.SGP nº 114, de 24 de outubro de 2025, prorrogada pela Portaria TRT13.SGP nº 27, de 20 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente